

**PROCESSO Nº: 003100/24**

**ORIGEM:** Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Jacobina

**OBJETO:** Aprovação da Listagem de Eliminação

**PARECER APMJ/SECADM/PMJ Nº 008/2024**

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, instituída por meio da Portaria nº 0183, de 22 de Abril de 2022, tem como finalidade cumprir o Decreto nº 0109 de 07 de 2022 e à Instrução Normativa - SECADM/SEFIN nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM). A Comissão composta pelas servidoras Letícia dos Santos - Presidente – Matrícula nº 1373; Cláudia Alves Silva de Melo – Matrícula nº 868; Sandra Regina Carvalho Tínel – Matrícula nº 24.335, encaminhou processo para este Arquivo Público Municipal de Jacobina – Bahia (APMJ), solicitando a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos referentes ao processo de nº08/2024.

O Arquivo Público Municipal de Jacobina após proceder com a leitura e análise do processo Listagem de Eliminação de Documentos, **APROVA** e **AUTORIZA** a publicação da mesma no DOM, bem como certifica a legitimidade da documentação apresentada.

Caberá a PMJ informar a data da publicação no DOM do citado Processo.

Vale ressaltar que após a publicação da Listagem de Eliminação de Documentos, se não houver oposição, a Prefeitura Municipal de Jacobina, bem como suas Secretarias e demais Órgão subordinados ao Poder Executivo Municipal poderão proceder com as atividades, após o prazo de 30 dias corridos, através dos trâmites legais e técnico-arquivísticos para a gestão documental, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº40 de 09/12/2014, do Conselho Nacional de Arquivos. O processo visa o respaldo das informações relativas ao ato de Eliminação de documentos, não sendo obrigatório publicizar em periódico oficial, devendo ser publicado em Boletim Interno ou, ainda, no próprio portal ou sítio eletrônico da PMJ.

Jacobina, 03 de julho de 2024.



**Jailton Mota Lima**

Diretor do Arquivo Público Municipal de Jacobina  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Jacobina



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

OFÍCIO CADOC Nº 031/2024

Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2024.

**ORIGEM:**  
Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de  
Arquivos Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

**DESTINO:**  
Ilmo.

**Sr. Jailton Mota Lima**  
Diretor do Arquivo Público Municipal de Jacobina –  
APMJ Secretaria Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**

**ASSUNTO:** Aprovação do Processo de Eliminação de Documentos da Secretaria Municipal de  
Finanças da Prefeitura de Jacobina – Bahia.

Prezado senhor,

Na condição de Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, designada pela Portaria nº 0183 de 22/04/2022 (ANEXO), publicada no Diário Oficial do Município de Jacobina em 22 de abril de 2022, venho por meio deste Processo de Eliminação de Documentos, encaminhar à V.Sa., enquanto Diretor do Arquivo Público Municipal de Jacobina – APMJ para aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº. 01/2023(ANEXO), com 09 páginas, por meio de Parecer de Aprovação, e assim darmos continuidade ao processo de eliminação dos documentos descritos.

Por fim, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em tempo que renovamos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

LETICIA SANTANA  
DOS  
SANTOS:89370112553

Assinado de forma digital por  
LETICIA SANTANA DOS  
SANTOS:89370112553

---

**Letícia dos Santos**  
Presidente – Matrícula nº 1373  
Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de  
Arquivos Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

*Jailton Mota Lima*  
*04/07/2024*  
*Recebido*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
GNPJ 14. 197.586./0001-30

OFÍCIO CADOC Nº 030/2024

Jacobina – Bahia, 11 de Junho de 2024.

**ORIGEM:**  
Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de Arquivos  
Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

**DESTINOS:**  
Ilmo.  
Sra. SILVANA MARIA SANTANA BARBERINO  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

Ilma.  
Sra. ANA CAROLINA BARRETO VIANA  
Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

**ASSUNTO:** Aprovação do Processo de Eliminação de Documentos da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Jacobina – Bahia.

Prezados Secretários,

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 0109 de 07/06/2022 (ANEXO), publicado no Diário Oficial do Município de Jacobina em 09 de junho de 2022, bem como na Instrução Normativa - SECADM/SEFIN nº 001/2022 de 07 de junho de 2022 (ANEXO), que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, quanto à gestão e digitalização de documentos arquivísticos, além de determinar as competências das Diretorias Gerais e Diretorias Administrativas, assim, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, designada pela Portaria nº 0183 de 22/04/2022 (ANEXO), publicada no Diário Oficial do Município de Jacobina em 22 de abril de 2022, venho por meio deste encaminhar as V.Sas., o Processo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº001/2023 (ANEXO), com 09 páginas, contendo registros das tipologia documentais sem valor primário/secundário referente às atividades-meio da Secretaria Municipal de Finanças, acondicionados em 315 pastas AZ. Assim, seguindo os critérios técnicos do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Executivo Municipal, previstos por meio do Decreto Municipal nº 0285 de 23 de novembro de 2022 (ANEXO).

Assim sendo, para coleta da assinatura da Sra. Secretária de Finanças da PMJ nesta listagem informada e despacho de aprovação, além do despacho de aprovação do Sr. Secretário de Administração da PMJ, e assim prosseguirmos com o encaminhamento ao Arquivo Público Municipal de Jacobina – APMJ para avaliação e aprovação.

Por fim, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em tempo que renovamos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Leticia dos Santos  
Presidente – Matrícula nº 1373  
Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos de Arquivos  
Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia

**Deferido**  
12/06/24  
**Assinatura**  
Silvana Maria Santana Barberino  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto 0285/2023